

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 916/2024/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 916/24, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova a reorganização curricular do Colégio Clarice Lispector, em Rolim de Moura, do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio e as respectivas Matrizes Curriculares, implantadas no ano letivo de 2023, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento integral do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 039/22, decorrente da análise procedida no Processo n.º 007/22-CEE/RO, o Parecer CEE/CEE/RO n.º 010/24 e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reorganização curricular do Colégio Clarice Lispector, em Rolim de Moura, do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio e as respectivas Matrizes Curriculares, implantadas no ano letivo de 2023.

Art. 2º Validar os estudos dos alunos realizados no ano letivo de 2023, com as Matrizes Curriculares referentes ao Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, aprovadas por este Ato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, Presidente, em 15/03/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 18/03/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046843739** e o código CRC **F5BB59F7**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.015012/2024-04

SEI nº 0046843739